



Queiroga garante vacina para crianças

Ministro da Saúde não define novo cronograma de imunização, mas antecipa chegada das primeiras doses para o dia 10

» GABRIELA BERNARDES*

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, prevê que as doses da vacina contra a covid-19 para imunizar crianças entre 5 e 11 anos chegarão ao Brasil e serão distribuídas “a partir de 10 de janeiro”. “Todos os pais e mães que quiserem vacinar seus filhos terão vacina. Em 10 de janeiro, começam a chegar as doses. Temos doses suficientes”, disse Queiroga, ontem, a jornalistas, na sede do Ministério da Saúde. A pasta ainda não divulgou um cronograma concreto para a imunização do novo grupo de brasileiros. Mais cedo, o ministro tinha dado uma outra previsão e afirmava que as vacinas começariam a chegar e a serem distribuídas “na segunda semana de janeiro”.

“Desde 23 de dezembro foi informado no documento posto em consulta pública que já tínhamos contrato com a Pfizer para fornecimento das doses infantis”, afirmou.

De acordo com o ministro, o Brasil será “um dos primeiros países a distribuir a vacina para crianças que os pais desejem fazer”. A vacinação contra a covid-19 em crianças está permitida em pelo menos 31 países de quatro continentes. O imunizante já começou a ser aplicado em países como Estados Unidos, Áustria, Alemanha, Chile, China e Colômbia.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou o uso da vacina da Pfizer em crianças de 5 a 11 anos em 16 de dezembro passado, após reunião com um grupo de especialistas em imunologia e pediatria. Contudo, o Ministério da Saúde vem postergando a medida e resolveu fazer uma consulta pública aberta para não especialistas sobre a medida, que foi encerrada no último domingo, contrariando especialistas e até o Supremo Tribunal Federal (STF), que pediu explicações sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI).

Em 31 de dezembro, Queiroga disse que a imunização do público infantil poderia começar na primeira quinzena deste mês. Quando comentou o assunto, ele afirmou que anunciaria o calendário de vacinação ainda nesta semana, após a consulta pública. Ontem, ele não deu os prazos do

cronograma vacinal. Segundo o médico, o tópico da imunização do público infantil está definido “de maneira clara e transparente” e a pasta tem uma “ampla discussão com a sociedade acerca do tema, que é fundamental”. “Disseram que as crianças são depósitos de vírus. Nossas crianças são o futuro do Brasil”, declarou Queiroga. O país recebeu um lote composto por 1,1 milhão de doses da Pfizer no último domingo (02). Essas doses, porém, não serão utilizadas para a imunização do público infantil, já que a vacina para crianças tem dosagem e composição diferentes daquela utilizada para os maiores de 12 anos. A formulação da vacina para crianças será aplicada em duas doses de 0,2 mL, com pelo menos 21 dias de intervalo entre as doses.

A tampa do frasco da vacina virá na cor laranja, para facilitar a identificação pelas equipes de vacinação e também pelos responsáveis da criança. Para os maiores de 12 anos, o imunizante, que é aplicado em doses de 0,3 mL, tem a tampa de cor roxa.

Apesar do aval da Anvisa para a aplicação da vacina da Pfizer contra o novo coronavírus em crianças de 5 a 11 anos, em dezembro, a polêmica em torno do assunto só aumentou nos últimos dias. A consulta pública recebeu 23.911 participações. Até ontem, no entanto, o órgão não havia divulgado os resultados da medida amplamente criticada por especialistas. O Supremo estendeu até dia 5 o prazo para o governo dar explicações sobre o PNI.

De acordo com o ministro Queiroga, além da consulta, a pasta também pretende realizar, hoje, uma audiência pública, com especialistas “das diversas correntes”. Representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) devem participar da reunião.

No último dia 31, a ministra do STF Cármen Lúcia, atendendo o pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), deu um prazo de cinco dias para que o presidente Jair Bolsonaro (PL) e Queiroga prestem informações sobre a consulta pública. (Com informações da Agência Estado)

*Estagiários sob a supervisão de Rosana Hessel

Walterson Rosa/Ministério da Saúde



Todos os pais e mães que quiserem vacinar seus filhos terão vacina. Em 10 de janeiro, começam a chegar as doses”

Marcelo Queiroga, ministro da Saúde

Empresas suspendem cruzeiros no país

» BERNARDO LIMA*

As companhias de cruzeiros decidiram suspender as operações no Brasil até 21 de janeiro, de forma voluntária. O comunicado divulgado, ontem, pela Associação Brasileira de Navios de Cruzeiros (CLIA Brasil) alega “incertezas na interpretação e aplicação de protocolos previamente aprovados”.

A suspensão tem efeito imediato para novas viagens e nenhum turista será embarcado até 21 de janeiro, de acordo com a entidade. Por outro lado, os cruzeiros atualmente em navegação, devem finalizar os roteiros conforme o previsto, acrescentou.

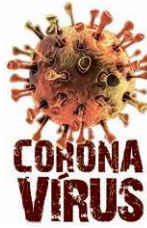
No comunicado, a associação informou que “protocolos do setor de cruzeiros excedem a maioria de outras indústrias e permanecem eficazes para mitigar o risco de covid-19” e que os casos identificados nos navios “consistem em uma pequena minoria da

população total a bordo”.

A entidade ainda não descartou a possibilidade de cancelamento integral da atual temporada de cruzeiros no Brasil após o término dessa suspensão, caso não haja “adequação e alinhamento entre todas as partes envolvidas para possibilitar a continuidade da operação”.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, afirmou, ontem, que o governo vai verificar a necessidade de mudança na portaria interministerial da Saúde e do Ministério da Infraestrutura, editada em 5 outubro, que autorizou a retomada da operação dos navios de cruzeiro na costa brasileira para a temporada 2021/2022. Os cruzeiros estavam suspensos desde o início da pandemia, mas as atividades foram retomadas em novembro.

“Nós tínhamos uma portaria



que oferecia segurança para realização dos cruzeiros e previa situações como essa, de ter casos de covid. Ali já tinha toda a normativa”, afirmou o ministro. “Se as companhias de cruzeiro estão fazendo isso (a suspensão das atividades), naturalmente, que estão observando o que está escrito na portaria e a segurança de quem contrata esses passeios”, completou.

Crise no cais

Os cinco navios em operação na costa brasileira (MSC Preziosa, Costa Fascinosa, MSC Seaside, MSC Splendida e Costa Diadema) registraram casos de covid-19. Até o dia 31 de dezembro, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) havia detectado 301 casos de pessoas infectadas.

Diante dos surtos da pandemia, a Anvisa recomendou ao Ministério da Saúde a suspensão provisória da temporada de navios no país e passageiros.

A agência suspendeu embarques dos navios MSC Splendida e Costa Diadema, no Porto de Santos (SP), após dezenas de passageiros testarem positivo para covid nos últimos dias. O Splendida registrou 78 infectados quando atracou em Santos no último dia 30 e, no domingo, a Anvisa cancelou o embarque de cerca de 2 mil passageiros. Enquanto isso, após identificar 68 infectados em Salvador, o Costa Diadema atracou em Santos, ontem, para desembarque dos passageiros, teve suas próximas duas viagens canceladas pela Agência. O navio MSC Preziosa teve 28 infectados, que desembarcaram no Rio. O cruzeiro foi liberado para seguir viagem no último domingo, depois de 8 horas de atraso do embarque.

ALFÂNDEGA

Receita aumenta a cota do duty free

A Receita Federal elevou as cotas de isenção de imposto para mercadorias adquiridas em lojas francas (duty free) e de bagagens acompanhadas para os viajantes terrestres, marítimos ou aéreos.

Com a publicação da Portaria nº 15.224, de 31/12/2021, foram elevadas as cotas de isenção para as mercadorias adquiridas em lojas francas (duty free) por passageiros que ingressam no país via portos, aeroportos ou fronteiras terrestres.

A medida vale também para as mercadorias trazidas como bagagem acompanhada, quando o viajante ingressar no país por via aérea ou marítima. Os novos valores valem a partir de 1º de janeiro de 2022.

As mercadorias adquiridas em lojas francas tipo duty free passam a ter o valor da cota de isenção

elevado de US\$ 300 para US\$ 500.

“A cota para as lojas francas de fronteira terrestre, fixada em US\$ 300 desde 2014, precisou ser readequada após a alteração da cota de lojas francas de portos e aeroportos que, em janeiro de 2020, passou de US\$ 500 para US\$ 1 mil”, informou a nota do Fisco.

Já para as mercadorias trazidas como bagagem acompanhada por via aérea ou marítima, o valor de isenção foi dobrado de US\$ 500 para US\$ 1 mil.

Desde 1995, essa cota estava fixada em US\$ 500. “As alterações efetuadas buscam readequar os valores até então vigentes minimizando o efeito inflacionário ocorrido em todo o mundo nas últimas décadas e gerando benefícios diretos e imediatos para os viajantes”, informou o comunicado da Receita.

Ed Alves/CB/DA Press



Limite de isenção para bagagens passa para US\$ 1 mil

CONCURSO PARA O CENSO

Inscrição até dia 21

» JÉSSICA ANDRADE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prorrogou para 21 de janeiro o limite da inscrição para o processo seletivo do Censo Demográfico de 2022. O prazo venceu em 29 de dezembro, mas o número de inscritos ficou abaixo do esperado.

O IBGE informou que contabiliza, até ontem, 650 mil inscritos. Ao todo são 206.891 vagas temporárias em todo o país. Os interessados poderão concorrer aos cargos de recenseador (183.021 vagas), de agente censitário supervisor (18.420) e de agente censitário municipal (5.450).

As remunerações mensais serão de R\$ 1.700, para o agente supervisor, e de R\$ 2.100, para o agente municipal. Com o auxílio-alimentação de R\$ 458,

os valores sobem para R\$ 2.158 e R\$ 2.558, respectivamente.

O IBGE ainda deve publicar, no próximo dia 10, o edital de um novo concurso para atuação no Censo Demográfico, de acordo com Bruno Malheiros, coordenador de Recursos Humanos do órgão. Desta vez, a oferta prevista será de 192 vagas temporárias. Desse total, 180 vagas para Agente Censitário de Pesquisa por Telefone (ACT); com salários, a princípio de R\$ 998, e 12 vagas para supervisor censitário de pesquisas e codificação, com remuneração mensal de R\$ 4.200.

As inscrições para esses cargos serão abertas também no dia 10, pelo site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan), contratado como organizador da seleção.